



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

285.659

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 19 de maio de 2015

IMÓVEL: Sala n. 519, Setor Comercial I (Torre Comercial) - Lourenço Office, Condomínio Concept Lourenzzo, situado no Lote n. 01/02/03/07/Área, da Quadra R-34, nas Avenidas T-7 e Castelo Branco, Rua Brasil Cavalcanti, e Rua Dom Orione, Setor Oeste, nesta Capital, com área total geral de 55,31m<sup>2</sup>, sendo 41,39m<sup>2</sup> de área privativa e 13,92m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,39m<sup>2</sup> ou 0,06073% sobre o terreno e coisas comuns. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 301.019.0232.0060. PROPRIETÁRIA: LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.723.452/0001-64, com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra R-34, lote 1-E, Setor Oeste, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-1-165.259 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *ESP*

Av-1-285.659. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que a unidade autônoma acima mencionada, encontra-se em fase de construção, conforme processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Goiânia, 19 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial. *ESP*

R-2-285.659. Protocolo n. 572.320, de 18/05/2015. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 00660-N, fls. 117/128, em 16/04/2015, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para RONALDO BORGES DO VALLE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG n. 4.687.340-DGPC/GO e do CPF n. 007.424.041-29, residente e domiciliado na Rua Cadete JF Azevedo, Quadra 16, Lote 18, Conjunto Caiçara, nesta Capital, pelo preço de R\$ 239.999,45 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 517.4016.3 de 12/05/2015. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 22 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial. *M...*

R-3-285.659. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pela escritura noticiada no R-2 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.723.452/0001-64, com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra R-34, Lote 1-E, Setor Oeste, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 155.052,18 (cento e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezoito centavos), o qual deverá ser pago da seguinte forma: 83 (oitenta e três) prestações representadas por uma única nota Promissória emitida pelo outorgado comprador fiduciante mé caráter pro-solvendo, nominais à outorgante vendedora fiduciária, das quais 78 (setenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, no

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 285.659

valor de R\$ 1.026,31 cada uma, vencida a primeira no dia 10/04/2015 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes; e 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 15.0000,00, vencida a primeira no dia 10/05/2016 e as demais em igual dia dos meses de maio dos anos subsequentes; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária de conformidade com o previsto na cláusula sexta, parágrafo sexto da escritura. Demais condições constam da escritura. Goiânia, 22 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-4-285659 - Protocolo n. 579.390 de 12 de agosto de 2015. **CESSÃO DE CRÉDITO**. Por Instrumento Particular de 28/07/2015, a credora fiduciária LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, cedeu para BANCO INTERMEDIUM S.A, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, n. 7777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, os direitos do contrato de alienação fiduciária registrado no R-3, pelo preço de R\$ 195.979,54 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 260,15. Selo Digital n. 01911503090844105000430. Goiânia, 02 de setembro de 2015. Dou fé:

Av-5-285659 - Protocolo n. 585.715, de 23 de outubro de 2015. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela Av-114 e R-115 da matrícula n. 165259 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO CONCEPT LOURENZZO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-114 e R-115 da matrícula n. 165259. Selo Digital n. 01911503090844104800835. Goiânia, 27 de novembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-6-285659 - Protocolo n. 614566, de 31/10/2016. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 18/10/2016 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, n. 7777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 265.154,11. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67681851 de 19/10/2016. Emolumentos: R\$ 506,86. Selo Digital n. 01911503041816105100189. Goiânia, 16 de novembro de 2016. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **285659**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 47,76	Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
FUNDESP.....: R\$ 4,78	ISSQN.....: R\$ 2,39
Funesp.....: R\$ 3,80	Estado.....: R\$ 2,39
Fesemps.....: R\$ 1,90	Funemp.....: R\$ 1,41
Funcomp.....: R\$ 1,41	Fepadsaj.....: R\$ 0,98
Funproge.....: R\$ 0,98	Fundepeg.....: R\$ 0,98
Total.....: R\$ 81,03	

Selo Digital n. **01911609011710106403049**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2016.

*Camilla R. de Jesus Correa*

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Camilla R. de Jesus Correa  
Escrevente Autorizada

